



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**EDITAL 04/2018 - PCG / SESC / 2018 - PROGRAMA EDUCAÇÃO – ATIVIDADE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR/APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc - Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para as Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente ao trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, estudantes da rede pública de Educação Básica, todos de baixa renda – e público em geral de acordo a oferta de serviços, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego - MTE, o Ministério da Fazenda - MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade Educação Complementar- Cursos de Aperfeiçoamento Especializado - PCG é regido por este Edital (Anexo I).

**2.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG – Curso de Aperfeiçoamento Especializado, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga do PCG – Curso de Aperfeiçoamento Especializado se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação exigida na inscrição/entrevista será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

**2.6.** As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para os cursos de Aperfeiçoamento Especializado.

---

<sup>1</sup>Art. 299 do Código Penal



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR/APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZADO/2018**

**3.1.** No ato da inscrição o candidato e/ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato (se menor apresentar cópia do RG do responsável);
- b) CPF do candidato (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;

**3.2** O candidato, caso seja beneficiário do Sesc, deverá apresentar no ato da inscrição Cartão Sesc atualizado de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes.

**3.3.** Também deverá ser entregue a ficha de inscrição, a auto declaração de renda familiar, o questionário socioeconômico, conforme constam dos Anexos II, III, IV, V .

**3.4.** A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 10.3, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

**4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1.** O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser trabalhador do comércio de bens e serviços, dependentes ou público em geral (considerando limite de vagas para este) e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais (somatório das rendas dos residentes)
- b) Atender aos pré-requisitos da Atividade Educação Complementar<sup>1</sup>/Cursos de Aperfeiçoamento Especializado (Anexo I).

**5. DA INSCRIÇÃO:**

**5.1.** Antes de efetuar a inscrição da Atividade Educação Complementar/Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

**5.2.** A inscrição no processo seletivo do PCG – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada na Sala de Técnicos do Sesc Deodoro, no período e local estabelecido no item 11.

**5.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo próprio candidato ou por seu responsável legal, devidamente comprovado.

**5.4.** No ato da inscrição deverão ser preenchidos, a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso conforme constam nos anexos II, III, IV e V.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;

**6.2.** O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (TC \times RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

- **IC** = Índice Classificatório
- **TC** = Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes (não = 1; sim = 0,8).
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1.** A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

**7.2.** Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente
- 2º) Menor renda familiar per capita;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

### **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:**

#### **8.1. Do Resultado:**

**8.1.1.** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) - e no quadro de aviso das Unidades do Sesc Deodoro, Sesc Administração, Sesc Saúde e Sesc Turismo, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

#### **8.2. Da Matrícula:**

**8.2.1.** A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada na Central de Relacionamento com Clientes - Sesc Deodoro, conforme item 11 deste edital, mediante documentos originais do aluno:

- RG e CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal)
- Apresentação do Cartão do Sesc atualizado (caso seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e dependentes) ou Cartão do Sesc/Cliente PCG, no caso de público em geral, a ser emitido na Central de Relacionamento com Clientes - Sesc Deodoro.
- Preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V)

**8.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

**8.2.3.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

### **9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:**

**9.1.** A renovação e/ou manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Cumprimento das normas do curso para garantia de melhor aprendizagem e bom convívio, conforme constam no manual do aluno;
- b) Frequência mínima anual de 75% em cada disciplina em curso de Aperfeiçoamento Especializado;
- c) O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado definidas neste Edital.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**10.3.** Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Secretaria Geral do Sesc Administração, dirigido à Direção Regional do Sesc MA<sup>2</sup>, a qual apreciará o pedido.

**10.4.** Os candidatos classificados e não matriculados, comporão um banco de reservas, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.

**10.5.** As substituições realizadas durante o ano letivo obedecerão ao critério de mesma categoria (Trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo/dependentes por Trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo/dependentes; público em geral por público em geral).

**10.6** Não havendo possibilidade de obedecer o item 10.5 será aberto novo edital.

**10.7.** O aluno que abandonar os Cursos de Aperfeiçoamento Especializado sem justificativa, perderá a vaga sem possibilidade de nova inscrição.

**10.8.** O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade de Educação Complementar/Aperfeiçoamento Especializado.

**10.9.** A gratuidade da Atividade de Educação Complementar/Aperfeiçoamento Especializado oferecido neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**10.10.** É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e no quadro de aviso do Sesc Deodoro.

**10.11.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc/Maranhão na internet e no quadro de aviso do Sesc Deodoro.

**10.12.** A inscrição para participar da seleção ao PCG – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado/2018 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**11. CRONOGRAMA – SESC DEODORO.**

**Cursos em Novembro 2018**

Curso de Educação, Tecnologia e Libras -Nível Intermediário.

Curso de Aperfeiçoamento Estratégico de Pessoas em Ambiente Competitivo.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<b>Abertura do Edital e Divulgação</b>	21 a 30 de setembro de 2018.	-----	Quadros de avisos do Sesc Deodoro, Sesc Centro, Sesc Saúde, Sesc Turismo e Site Institucional
<b>Inscrição</b>	01 a 08 de outubro de 2018.	08h às 11h 13h às 17h30 18h às 19h	Sala de técnicos - Sesc Deodoro
<b>Seleção</b>	09 a 15 de outubro de 2018.	-----	Sesc Deodoro
<b>Resultado</b>	16 de outubro de 2018.	-----	Quadro de aviso do Sesc Deodoro e Site Institucional
<b>Matrícula</b>	22 a 29 de outubro de 2018.	07h30 às 18h30	Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc Deodoro
<b>Início/Horário das aulas</b>	<b>Período: 05 a 30 de novembro de 2018</b> - Curso de Educação, Tecnologia e Libras - Nível Intermediário <b>Período - 19 a 23 de novembro de 2018</b> - Curso de Aperfeiçoamento Estratégico de Pessoas em Ambiente Competitivo	<b>Turno noturno</b> Segunda a Sexta - Feira 18h às 22h.	Auditório do Sesc Deodoro

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*MR Soeiro*

**Maria Regina Soeiro**  
Diretora Regional em exercício



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

A Educação Complementar na modalidade de Aperfeiçoamento Especializado atua na realização do Projeto Mais Educação, integrante do Programa Educação do Sesc no Maranhão, que constitui-se ação importante de preparação, orientação e estimulação das pessoas para qualificação pessoal, a partir do acesso à informações e conteúdos básicos nos diversos campos de atuação profissional.

Em 2018 o processo seletivo de candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento Especializado, turno noturno, regido por este edital na concessão de vagas, prioritariamente para a clientela de trabalhadores do comércio de bens e serviços e seus dependentes, estendendo – se aos clientes usuários, em 2018.

Segue abaixo, o quadro de vagas a serem preenchidas por este processo seletivo para ingresso aos Cursos de Aperfeiçoamento Especializado 2018.

**Sesc Deodoro**

<b>CURSO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>
<b>Curso de Educação, Tecnologia e Libras - Nível Intermediária</b>	45	Sala de Técnicos Sesc Deodoro	05 a 30/11/2018	Auditório Sesc Deodoro
<b>Curso Aperfeiçoamento de Pessoas em Ambiente Competitivo</b>	45	Sala de Técnicos Sesc Deodoro	19 a 23/11/2018	Auditório Sesc Deodoro



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**ANEXO II - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones p/ contato:	Fixo:	Celular:
Renda familiar:	Categoria: Trabalhador do comercio de bens e serviços ( ) dependente ( ) usuário conveniado ( )	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a inscrever-me no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- c) compreendo e aceito o cima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras **para todos os efeitos legais cabíveis.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBSERVAÇÕES**

---

---

---



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

<b>Curso pretendido: SOS Vestibular</b>
<b>Turno:</b>

**I - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

<b>Nome completo:</b>		
<b>Data de nascimento:</b> /    /	<b>Idade:</b>	<b>Sexo:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Estado civil</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Nº:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Telefone fixo:</b>	<b>Telefone celular:</b>	
<b>Carteira Sesc Nº</b>	<b>Profissão</b>	

**Portador de alguma deficiência?**

sim

não

**Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:**

física/motora

visual

auditiva

mental

**O candidato:**

**Trabalha?**  Sim  Não - Se sim em quê? \_\_\_\_\_

**Já trabalhou?**  Sim  Não - Se sim em quê? \_\_\_\_\_





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

**II - INFORMAÇÃO DO PAI / MÃE E OU RESPONSÁVEL**

Nome completo:	
RG:	CPF:

**III - ESCOLARIDADE DO CANDIDATO**

- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo

**IV - PATRIMÔNIO**

A residência em que o candidato reside é:

- Própria
- Alugada
- Cedida (de parente \ amigo)
- Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? \_\_\_\_\_

Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

Descrição da renda familiar:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 800,00
1			
2			
3			
4			
Total			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO  
Anexo V termo de compromisso – Candidatos maior 18 anos**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado na Atividade Educação Complementar – Cursos de Aperfeiçoamento Especializado do Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional no Maranhão na Unidade Sesc Deodoro, assumo o compromisso:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
3. Cumprir as normas regimentais do Sesc no MA;
4. Comunicar ao Sesc quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da minha matrícula e o período de carência de um ano para solicitação de uma nova vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pelo Sesc no Maranhão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade